



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

**REITORIA**

Ano 2022 - Edição Nº 49

**PORTARIA Nº 72**, de 28 de agosto de 2022

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a legislação em vigor, e tomando por fundamento o Art.45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e ainda,

Considerando a pandemia mundial do coronavírus e os casos de infecção no Brasil;  
Considerando a obrigatoriedade do gestor de garantir o direito à vida dos servidores públicos e demais empregados da instituição;  
Considerando as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia e do Ministério da Educação.

Resolve:

Art. 1º - Modificar a composição, enquanto durar o estado de pandemia pela Covid-19, da Comissão Permanente de Biossegurança no âmbito do *Campus* Campina Grande da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Biossegurança no âmbito do *Campus* Campina Grande da Universidade Federal de Campina Grande será constituída pelos(as) seguintes servidores(as), sob a presidência daquele(a) eleito(a) entre os pares, na primeira reunião da referida comissão:

Wesley de Assis Pereira (CTRN) SIAPE: 16488180  
Mayra Gislayne Melo de Lima (CTRN) -SIAPE: 3290512  
Anubes Pereira de Castro (CCBS) SIAPE 2502077-1  
Tatiana Pimentel de Andrade Batista (CCBS) SIAPE - 1076763-9  
Edson de Andrade Araújo (CCT) SIAPE 14106880  
Maria Betânia Gama dos Santos (CCT) SIAPE 11212290  
Maria de Assunção Lima de Paulo (CH) SIAPE 24188867-9  
Michelly Pereira de Sousa Cordão (CH) SIAPE 3633627-9  
Carlos Wilson Dantas de Almeida (CEEI) SIAPE 21846632  
Luciana Ribeiro Veloso (CEEI) SIAPE 18351900

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente de Biossegurança, de que trata esta portaria, monitorar a execução do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais do *Campus* Campina Grande da Universidade Federal de Campina Grande e acompanhar o processo de retomada das atividades presenciais ou semipresenciais nos diversos setores do mesmo, respeitando e seguindo as recomendações da Resolução Nº10/2020 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG e suas eventuais atualizações, bem como decretos e medidas provisórias estaduais e municipais que tenham efeito sob o município de Campina Grande-PB, e sejam voltadas à situação de emergência em saúde pública causada pela pandemia de Covid-19.

Art. 4º - A realização de atividades presenciais não essenciais durante a vigência do regime remoto, administrativas ou acadêmicas, deverá ser precedida de autorização da Comissão Permanente de Biossegurança deste *Campus*, mediante requerimento.

Parágrafo único. O requerimento será feito através de processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contendo o objetivo e a descrição detalhada da atividade a ser desenvolvida, devendo ser enviado à Comissão de Biossegurança do *campus* de Campina Grande, setor SEI CLBIOCG, para análise e deliberação.

Art. 5º - Tornar sem efeito a portaria nº 16 de 15 de março de 2022, publicada no boletim de serviço nº 11/2022.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

---

**PORTARIA Nº 73**, de 23 de agosto de 2022

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art.32, inciso XVII do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e do Decreto Presidencial de 22 de fevereiro de 2021 (D.O.U. 23/02/2021), tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o processo nº 23096.078804/2021-31, resolve:

Art. 1º Designar Marcos José de Almeida Gama, Professor do Magistério Superior, SIAPE Nº. 335325, lotado na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Ana Maria Barros Servilha Costa Angelino, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE Nº. 1761130-8, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Jonábio Barbosa dos Santos, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 2322976-2, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 23096.078804/2021-31, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO

---



Reitor: Antônio Fernandes Filho  
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata  
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 23 de agosto de 2022